



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.09.23.2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS

O Secretário de INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS da Prefeitura Municipal de HORIZONTE, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizando o procedimento de contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombado sob n.º **2025.09.23.2-DL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGRS) E PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE COLETA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GLOBAL, SEM DISPUTA/FECHADO** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 07 DE OUTUBRO DE 2025 AS 08:00H

Local: <https://www.horizonte.ce.gov.br>

Período de recebimento das propostas: 02 A 06 DE OUTUBRO DE 2025

**A SER PUBLICADO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025.
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:**

- **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM
- **Sítio eletrônico oficial da PMH:** www.horizonte.ce.gov.br.
- **Sítio do TCE/CE:** www.tce.ce.gov.br.
- **Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET)** - www.compras.gov.br.
- **Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Horizonte/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.